



**Contrata  
Consultor na  
modalidade Produto**

**PROJETO 914BRZ1094.9 EDITAL N° 06/2021**

1. Perfil: Profissional capaz de realizar estudos e pesquisas para estabelecer prioridades e promover melhorias nas estratégias e instrumentos de planejamento, organização e acompanhamento da gestão acadêmica e administrativa da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

2. N<sup>a</sup> de vagas: 01 (uma).

3. Qualificação educacional: diploma, de graduação em administração, gestão pública ou áreas afins, com pós-graduação em nível de especialização na área de Educação, Administração ou Gestão Pública, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

4. Experiência profissional: experiência profissional comprovada de, no mínimo, 2 anos em estudos e pesquisas na área relacionada à atividade.

5. Atividades:

Atividade 1.1: Levantamento e sistematização de instrumentos utilizados pela Setec para o planejamento, organização e acompanhamento da gestão acadêmica e administrativa da Rede Federal de EPCT.

Atividade 1.2: Levantamento e sistematização de procedimentos adotados pela Setec para o planejamento, organização e acompanhamento da gestão acadêmica e administrativa da Rede Federal de EPCT.

Atividade 2.1: Análise crítica de instrumentos e procedimentos de planejamento, organização e acompanhamento da gestão acadêmica e administrativa da Rede Federal de EPCT.

Atividade 2.2: Proposta de estratégias, melhorias e proposição de novos instrumentos e procedimentos e prioridades e sua implementação.

6. Produtos/Resultados esperados:

**PRODUTO 1: MAPEAMENTO DE ESTRATÉGIAS, INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DA REDE FEDERAL DE EPCT** - Relatório descritivo contendo o mapeamento das estratégias, instrumentos e procedimentos de planejamento, organização e acompanhamento da gestão acadêmica e administrativa da Rede Federal de EPCT.

**PRODUTO 2: ANÁLISE DE ESTRATÉGIAS, INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DA REDE FEDERAL DE EPCT** - Relatório descritivo contendo análise sobre as estratégias, instrumentos e procedimentos de planejamento, organização e acompanhamento da gestão acadêmica e administrativa da Rede Federal de EPCT, contendo proposta de estratégias, prioridades e melhorias.

7. Local de Trabalho: remoto, na residência do próprio consultor. Entretanto, de forma eventual, pode ser necessária a participação de forma presencial em reunião na Sede do Ministério da Educação, em Brasília/DF.

8. Duração do contrato: 6 (seis) meses.

9. Considerações finais:

O Processo Seletivo consistirá de duas fases: 1<sup>a</sup> fase - análise curricular, de caráter eliminatório; 2<sup>a</sup> fase – entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.

A entrevista avaliará as habilidades e competências dos candidatos, tais como: conhecimento técnico, fluência verbal, assertividade, clareza e objetividade na exposição de ideias e argumentos, capacidade de análise e síntese, flexibilidade e bom relacionamento interpessoal e capacidade para trabalho em equipe, bem como o conhecimento técnico no tema proposto pelo edital.

A experiência e o conhecimento profissional deverão ser demonstrados preferencialmente por prova material, tais como certificados de proficiência, curso de capacitação, declarações de aptidão e trabalhos já realizados, publicações de artigos ou teses e, por fim, participação em comitês, comissões e colegiados.

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

**Os interessados deverão enviar o CV (modelo padrão), bem como a comprovação de qualificação, do dia 20/05/2021 até o dia 03/06/2021 no [SetecUnesco@mec.gov.br](mailto:SetecUnesco@mec.gov.br), indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no e-mail por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja

declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.